

05.08.2000, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 771,40 (setecentos e setenta e um reais e quarenta centavos), a partir de **05.08.2000**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 9.892/2003.

PORTARIA GDG Nº 111/2004- Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **Ananias Sá**, nascido em 25.01.40, na condição de marido da segurada deste Instituto, **Maria Concebida de Lima Sá**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da **Educação**, falecida em 07.01.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), a partir de **07.01.2004**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 00.634/2004.

PORTARIA GDG Nº 112/2004- Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **Francisca Willamita Lopes da Cunha**, nascida em 15.01.64, na condição de companheira, rateada com Kayo Tibério da Silva, nascido em 11/11/86 e Virgínia Karolinne Lopes da Silva, nascida em 05/03/86, filhos do segurado deste Instituto, **João Tomaz da Silva**, servidor do Quadro de Pessoal da **Polícia Militar**, falecido em 08.02.1999, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.418,20 (um mil e quatrocentos e dezoito reais e vinte centavos), a partir de **08.02.1999**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 1.475/1999.

PORTARIA GDG Nº 113/2004- Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **Yuri Coelho dos Santos**, nascido em 12.06.84, na condição de filho do segurado deste Instituto, **Edésio Ferreira dos Santos**, servidor do Quadro de Pessoal da **Polícia Militar**, falecido em 01.01.2002, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 263,13 (duzentos e sessenta e três reais e treze centavos), a partir de **01.01.2002**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 2.550/2002, rateada com Ana Antonia Soares Viana e Lara Beatriz Viana Santos, consoante Processo nº 1.857/02.

PORTARIA GDG Nº 114/2004- Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **Ana Antonia Soares Viana Santos**, nascida em 23.04.59, na condição de mulher e Lara Beatriz Viana Santos, nascida em 25.04.95, filha do segurado deste Instituto, **Edésio Ferreira dos Santos**, servidor do Quadro de Pessoal da **Polícia Militar**, falecido em 01.01.2002, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 526,26 (quinhentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos), a partir de **01.01.2002**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 1.857/2002, rateada com Yuri Coelho dos Santos, consoante Processo nº 2.550/2002.

P. P. 9351



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA-SETAR

PORTARIA SETAR Nº 013/04

Teresina, 2 de fevereiro de 2004.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 15.000-048-GS, datado de 20/01/2004,

RESOLVE:

Conceder a disposição, com ônus para o Órgão Requisitante, do servidor desta Secretaria, **FRANCISCO EVERARDO DE OLIVEIRA**, Escriturário, matrícula 008353-4, para prestar serviço na Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado do Piauí - SDR, até 31.12.2004.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Dê-se Ciência,
Publique e
Cumpra-se.

Luiz Ubiraci de Carvalho
Secretário

PORTARIA SETAR Nº 014/04

Teresina, 2 de fevereiro de 2004.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando os Ofícios nº AL-P-045, datado de 9/01/2004,

RESOLVE:

Renovar a disposição, com ônus para o Órgão de Origem, da servidora desta Secretaria, **CRISONEIDE FERREIRA NONATO**, Assistente Técnico, matrícula 008432-8 para prestar serviço na Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, junto ao Gabinete do Dep. Paulo Henrique, até 31.12.2004.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Dê-se Ciência,
Publique e
Cumpra-se.

Luiz Ubiraci de Carvalho
Secretário

PORTARIA SETAR Nº 015/04

Teresina, 2 de fevereiro de 2004.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando os Ofícios nº 043/03 e 044/03, datados de 23/01/2004,

RESOLVE:

Renovar a disposição, com ônus para o Órgão Requisitante, dos servidores desta Secretaria, **ANTÔNIO FERREIRA FILHO**, Vigia, matrícula 008400-0 e **VALÉZIA PORTELA DE SAMPAIO**, Datilógrafo, matrícula 008059-4, para prestarem serviço no Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí – DETRAN/PI, até 31.12.2004.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Dê-se Ciência,
Publique e
Cumpra-se.

Luiz Ubiraci de Carvalho
Secretário

PORTARIA SETAR Nº 016/04

Teresina, 2 de fevereiro de 2004.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 000074/04, datado de 28/01/2004,

RESOLVE:

Renovar a disposição, com ônus para o Órgão Requisitante, dos servidores